

Proc. Administrativo 3.626/2025

De: Ana B. - Educação-Compras Redigido por Derik R.

Para: FINANÇA - Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 15/04/2025 às 11:29:25

Setores envolvidos:

Educação-Compras, FINANÇA, EDUCAÇÃO

Pedido de Empenho - Serviço de Capacitação do Sistema PAR - MEDICI ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA

NOME DO FORNECEDOR*:

MEDICI ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA

QUANTIDADE*:

-

Nº DA PARCELA*:

-

Nº DO CONTRATO*:

-

VIGÊNCIA DO CONTRATO*:

-

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO*:

3.000,00

Requisição: Nº 1758

Nº da Ficha: 74

Fonte de Recurso: 1

Aplicação: 200.000

Valor a ser empenhado: R\$3.000,00

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para capacitação no sistema Simec (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) e no novo PAR (Plano de Ações Articuladas) se faz necessária para garantir que os colaboradores da instituição adquiram as habilidades e conhecimentos necessários para o uso eficiente dessas ferramentas.

Ana Amabile Borda
Secretária de Educação

Anexos:

CNPJ_JR.pdf

CNPJ_MEDICI.pdf

CNPJ_PROBUS.pdf

jr_acessoria.pdf

mapa_de_precos.pdf

Orcamento_Ipaussu_Novo_PAR_01_04_2025_probus.pdf

ORC_AMENTO_medici.pdf

requisicao_1758.pdf

Termo_de_Autorizacao.pdf

TR.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.162.262/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2021
NOME EMPRESARIAL JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 192	COMPLEMENTO *****
CEP 16.480-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIMBE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MAIA.CNT.BR	TELEFONE (14) 9660-8548	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **14:43:14** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.399.341/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2023
NOME EMPRESARIAL MEDICI ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICI ASSESSORIA EDUCACIONAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUET BACELAR	NÚMERO 806	COMPLEMENTO *****
CEP 19.920-041	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAN_220589@HOTMAIL.COM		UF SP
TELEFONE (14) 9659-0996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **14:38:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

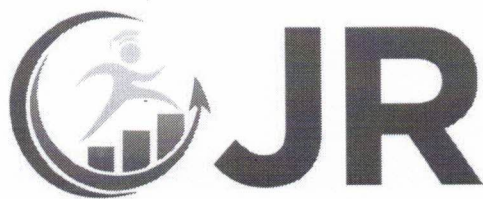
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.146.048/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
NOME EMPRESARIAL PROBUS APOIO E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROBUS APOIO E CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
CEP 16.480-007	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIMBE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KOMESUMARCELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 9844-1919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **14:26:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU-SP

PROPONENTE: JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA.
CNPJ N°: 41.162.262/0001-30
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso - 192
CIDADE: Guaimbê
ESTADO: São Paulo
CEP: 16.480-005
TELEFONE: (14) 99660-8548
E-MAIL: jr_polizatto@hotmail.com
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Adnilson Polizatto Junior
RG: 32.886.906-5
CPF: 341.943.958-08

OBJETO DA PROPOSTA: Prestação de serviços especializados de capacitação para o uso do sistema PAR (Plano de Ações Articuladas) e do novo PAR.

1. Treinamento sobre o sistema PAR: Compreensão das funcionalidades, etapas de uso e execução dos processos;
2. Capacitação sobre o novo PAR: Especificidades e mudanças em relação à versão anterior, novas funcionalidades e adaptações;
3. Suporte pós-treinamento: Caso necessário, oferecer esclarecimento de dúvidas e acompanhamento.

JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 41.162.262/0001-30 – jr_polizatto@hotmail.com – (14) 99660-8548
Av. Almirante Barroso, 192 – 16.480-005 – Guaimbê/SP

OBJETIVO DO SERVIÇO

Propomos executar a capacitação com objetivo de garantir que os colaboradores da Prefeitura Municipal de Ipaussu adquiram o conhecimento necessário para operar adequadamente o sistema, além de entender os procedimentos e requisitos exigidos para o bom planejamento e execução das ações de melhoria educacional.

Item	Objeto	Valor Unitário
1	Prestação de serviços especializados de capacitação para o uso do sistema PAR (Plano de Ações Articuladas) e do novo PAR.	R\$ 3.750,00

Observações Gerais:

- Forma de Pagamento: À vista;
- Datas para realização do Serviço: A combinar;
- Quantidade de Participantes: Mínimo de 03 (três) e máximo de 10 (dez) participantes;
- Validade da Proposta: 60 dias.

Guaimbê, 31 de março de 2025.

JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ: 41.162.262/0001-30

JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 41.162.262/0001-30 – jr_polizatto@hotmail.com – (14) 99660-8548
Av. Almirante Barroso, 192 – 16.480-005 – Guaimbê/SP



MUNICÍPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2025

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 1758/2025 - POR CÓDIGO

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	1,0000	UN	12.2.27288	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA				
Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido	
756867	MEDICI ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA		1,0000	3.000,0000	0,00	0,00	3.000,00	
756866	PROBUS APOIO E CONSULTORIA LTDA		1,0000	3.500,0000	0,00	0,00	3.500,00	
756868	JR ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA		1,0000	3.750,0000	0,00	0,00	3.750,00	
Valor Médio por Item:				3.416,6667			3.416,67	
Valor Total Médio:							3.416,67	
Total por Fornecedor								
Código	Nome						Valor Fornecedor	
756867	MEDICI ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA						3.000,00	
Valor Total							3.000,00	

IPAUSSU, 15 de Abril de 2025.



PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Ipaussu/SP
A/C Jaine Araújo Trindade

Através do presente, apresentamos a Vossa Senhoria nossa
proposta comercial, conforme abaixo:

PROPONENTE: PROBUS APOIO E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ Nº: 40.146.048/0001-27		
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº 393 – Centro		
CIDADE: Guaimbé	ESTADO: São Paulo	CEP: 16.480-007
TELEFONE: 14- 998441919	E-MAIL: komesumarcelo@hotmail.com	
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Marcelo Komesu		
RG: 22.874.555-X	CPF: 321.304.888-70	

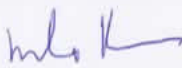
Item	Serviços	Valor Total
Único	Contratação de serviços especializados de capacitação para o uso do sistema PAR (Plano de Ações Articuladas) e do novo PAR. O objetivo da capacitação é garantir que nossos colaboradores adquiram o conhecimento necessário para operar adequadamente o sistema, além de entender os procedimentos e requisitos exigidos para o bom planejamento e execução das ações de melhoria educacional. A capacitação deve abranger, mas não se limitar a: 1. Treinamento sobre o sistema PAR: Compreensão das funcionalidades, etapas de uso e execução dos processos. 2. Capacitação sobre o novo PAR: Especificidades e mudanças em relação à versão anterior, novas funcionalidades e adaptações. 3. Suporte pós-treinamento: Caso necessário, oferecer esclarecimento de dúvidas e acompanhamento.	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) dias

- A Contratada será responsável pelos custos diretos e indiretos para execução dos serviços, inclusive com eventuais deslocamentos, estadias, alimentação, extração de cópias e/outras despesas relacionadas à consecução dos serviços especificados neste termo de referência.

- Forma de pagamento: Parcela única e a vista.
- Data para realização da capacitação: a combinar
- Quantidade mínima e máxima de participantes: de 03 a 10 servidores.

Guaimbé/SP, 1º de abril de 2025.


MARCELO KOMESU
Sócio Proprietário



ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaussu – SP

Prezado,

Através do presente, conforme solicitação via e-mail, encaminhamos a Vossa Senhoria, proposta comercial conforme segue:

PROPONENTE: MEDICI ASSESSORIA EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVA LTDA.		
CNPJ Nº: 51.399.341/0001-12		
ENDEREÇO: RUA HUET BACELAR, 806 - CENTRO		
CIDADE: SALTO GRANDE	ESTADO: São Paulo	CEP: 19.920-041
TELEFONE: 14- 99659-0996	E-MAIL: medicieducacional@hotmail.com	
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: DANILO AP. P. MEDICI DOS SANTOS		
RG: 44.507.836-4	CPF: 363.948.388-02	

Objeto	Quantidade	Valor
1. Treinamento sobre o sistema PAR: Compreensão das funcionalidades, etapas de uso e execução dos processos. 2. Capacitação sobre o novo PAR: Especificidades e mudanças em relação à versão anterior, novas funcionalidades e adaptações. 3. Suporte pós-treinamento: Caso necessário, oferecer esclarecimento de dúvidas e acompanhamento.	1	R3.000,00 (três mil e reais)

- **Validade do Orçamento:** 30 (trinta) dias. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias.

MEDICI ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ 51.399.341/0001-12

Rua Huet Bacelar, 806 - Centro

19920-041 - Salto Grande - SP

email: medicieducacional@hotmail.com

Salto Grande - SP, 11 de abril de 2025.



RUA: HUET BACELAR, 806 – CENTRO – CEP: 19920-041 – SALTO GRANDE-SP
(014) 99659-0996 - EMAIL: MEDICIEDUCACIONAL@HOTMAIL.COM
CNPJ: 51.399.341/0001-12



MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 1758 **Ano:** 2025 **Data:** 03/04/2025 **Requisitante:** DERIK.ROCHA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 74 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO

Aplic./Var.: 200.0000

Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Secretaria: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSÓRIA, PARA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA PAR.

Observação:

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para capacitação no sistema Simec (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) e no novo PAR (Plano de Ações Articuladas) se faz necessária para garantir que os colaboradores da instituição adquiram as habilidades e conhecimentos necessários para o uso eficiente dessas ferramentas.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: EDUCAÇÃO

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UN	12.2.27288	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA

IPAUSSU, 3 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Emília Rodrigues de Moraes Leite, 30 – Cocajá I –

Fone (014) 3344-9050 - CEP 18.950-000 – Ipaussu / SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a contratação de empresa especializada em acessória, para capacitação do Sistema PAR.

Ipaussu, 03 de Abril de 2025.

Ana Amabile Borda
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 2 pessoas: ANA AMABILE BORDA e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/001D-F851-161B-5849> e informe o código 001D-F851-161B-5849



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	Ana Amabile Borda
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial - justificar ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo ☒ Compras até 250 ufesps	

1. Objeto da Futura Contratação:

Contratação de serviços especializados em capacitação para gestor municipal de educação no uso do sistema PAR (Plano de ações articuladas) e do NOVO PAR.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma empresa especializada para capacitação no sistema Simec (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) e no novo PAR (Plano de Ações Articuladas) se faz necessária para garantir que os colaboradores da instituição adquiram as habilidades e conhecimentos necessários para o uso eficiente dessas ferramentas.



O sistema Simec é uma plataforma essencial para o gerenciamento e acompanhamento de programas e projetos educacionais, sendo fundamental para a elaboração, monitoramento e prestação de contas dos projetos em andamento. Já o novo PAR, instrumento estratégico para o planejamento e implementação de ações de melhoria educacional, exige uma compreensão detalhada para sua utilização correta.

Dada a complexidade dessas ferramentas e a constante atualização dos sistemas, a capacitação especializada visa:

1. Garantir o uso adequado dos sistemas: A compreensão técnica e prática dos sistemas permitirá que os colaboradores possam utilizá-los com eficiência, otimizando os processos internos da instituição.
2. Facilitar o planejamento e a execução das ações educacionais: A capacitação no novo PAR permitirá que os gestores possam planejar e implementar ações de melhoria com base nas diretrizes e objetivos estabelecidos, alcançando resultados positivos para a educação.
3. Aprimorar a qualidade da prestação de contas: O domínio completo das ferramentas também assegura que as informações sejam corretamente registradas, garantindo transparência e conformidade nos relatórios exigidos.

A contratação de uma empresa especializada assegura uma capacitação estruturada e focada nas necessidades da instituição, proporcionando um aprendizado eficaz e a adaptação dos colaboradores aos sistemas de forma eficiente.



Portanto, essa contratação se justifica pela necessidade de garantir o bom uso das plataformas, o aprimoramento da gestão educacional e o cumprimento das exigências legais e operacionais.

3. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2024

A presente contratação não está prevista no PAC, uma vez que a necessidade da contratação surgiu posterior a criação do plano.

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de X, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

Ana Amabile Borda

Secretária Municipal de Educação e Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO – COMPRAS ATÉ 250 UFESPs

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSÓRIA, PARA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA PAR.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS			
ITENS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	UN	Contratação de serviço especializado para capacitação do uso do sistema PAR e do novo PAR.

JUSTIFICATIVA:
A contratação de uma empresa especializada para capacitação no sistema Simec (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) e no novo PAR (Plano de Ações Articuladas) se faz necessária para garantir que os colaboradores da instituição adquiram as habilidades e conhecimentos necessários para o uso eficiente dessas ferramentas.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
A escolha do fornecedor foi realizada através de pesquisa de preços com os comerciantes do município que fornecem o objeto supracitado neste Termo de Referência. A escolha se deu pela vantajosidade no preço em consonância com qualidade do serviço prestado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av: Emilia Rodrigues Moraes Leite, 30 - Cocajá I - CEP 18.950-500 – Ipaussu/ SP
Fone (14) 3344-9050.

DISPENSA PARECER JURIDICO

Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75, inciso II. Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor médio estimado da contratação é de R\$3.000,00 (Três Mil Reais).

LOCAL DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida Emilia Rodrigues de Moraes Leite, 30 – Jardim Cocajá I

Ipaussu, 15 de abril de 2025

Ana Amabile Borda
Secretária Municipal de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 001D-F851-161B-5849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA AMABILE BORDA (CPF 331.XXX.XXX-19) em 15/04/2025 11:49:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE CRISTINA LEONEL (CPF 217.XXX.XXX-37) em 22/04/2025 10:11:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipausu.1doc.com.br/verificacao/001D-F851-161B-5849>